

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

<b>CG:</b>	R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS
<b>CRS:</b>	Coordenadoria Regional de Saúde Norte
<b>STS:</b>	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba
<b>OS:</b>	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
<b>Local:</b>	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP, sala 29, 8º andar / Presencial
<b>Data:</b>	27 de Fevereiro de 2026 às 09:42.
<b>Pauta:</b>	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2025.
<b>Fonte de Dados:</b>	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2025/0000733-4 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 08/01/2026

**INFORMES GERAIS**

A avaliação referente ao 1º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e dos Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS Nº 3/2025 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o “Curador Institucional” aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - SRTs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.

Portaria SMS.G Nº 699/2025 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 de 07 de janeiro de 2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Informa-se que o conteúdo foi validado pela CRS, STS e OSS por meio de e-mail (Processo SEI nº 6018.2025/0000733-4, Doc. nº 152864936) em 16/03/2026, em razão da necessidade de validação de documentos após a realização da reunião de CTA, o que demandou maior tempo para assegurar a adequada formalização dos registros.

**TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

TA nº186/2024 - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Termo de Apostilamento nº015/2024 - Utilização de saldo remanescente do repasse de recursos a título de custeio, já realizado, para reajuste de vale-refeição referente ao período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025.

TA nº197/2025 - Acréscimo de recursos de investimento para Ampliação do número de Salas de Classificação de Risco de 2 para 4, identificação de passagem de pedestres, identificação de entrada e saída da UPA, sinalizador luminoso para saída de ambulâncias, adequação das portas dos banheiros e execução de totem de identificação da unidade.

TA nº198/2025 - Acréscimo de recurso de custeio para pagamento de retroativos, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 do SindHosfil, para o reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

TA nº199/2025 - Acréscimo de recurso de custeio para a aquisição de eletrodos e baterias para Desfibrilador Externo Automático – DEA, conforme Portaria nº 235/2024-SMS G, para o período de fevereiro de 2025.

Termo de Apostilamento nº017/2025 - ATUALIZAR, RETROATIVAMENTE PARA JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025, OS INDICADORES DE QUALIDADE, PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE – RAST E DO COMPONENTES HOSPITALAR DE ACORDO COM A PORTARIA 866/2024-SMS.G E READEQUAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO AO NOVO PLANO DE CONTAS CONFORME PORTARIA 003/2025-SMS.G.

TA nº200/2025 - RENOVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025.

TA nº205/2025 - Acréscimo de recurso de custeio pagamento de dissídios de 2023 atualizados com os dissídios de 2024 não repassados. (mar a ago/25)

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional de Saúde Norte
R004/2015 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Primária - UPM/PAU

Título de Avaliação 1º Trimestre Ano: 2015

Main performance table with columns for 'Produção Teorizada MENSAGS', 'TOTAL DO TRIMESTRE', 'Parâmetros de Produção e Cálculo de Equipes', and 'Desp. UMS'. Rows include various medical specialties like 'ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA' and 'MÉDICO GERAL'. Includes a 'TOTAL' row at the bottom.

DESEMP. EQUIPE I - ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA table showing monthly and quarterly performance metrics for various professional categories like 'MÉDICO GERAL', 'ENFERMEIRO', 'ACADEMICO', etc.

DESEMP. EQUIPE II - ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA table showing monthly and quarterly performance metrics for various professional categories like 'MÉDICO GERAL', 'ENFERMEIRO', 'ACADEMICO', etc.

COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES
A linha de serviço atinge 92,87%, porém, após a base 2009 atinge 92,86% de produção prevista. Não há indícios de decréscimo de produção. Houve déficit de equipes.
No termo de Ref. nº 44 de 04/10 de Portaria 3043 nº 066/2024, é prevista a elaboração do Plano de Provisão para o caso em que os indicadores apresentarem desempenho inferior a meta estabelecida no superior em 20% por três meses consecutivos.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>UBS MISTA</b>																								
Nº VISTA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	15091	16200	93,17%	14528	16200	89,68%	14436	16200	89,11%	44057	48600	90,65%	4,16	200	832	15,81	200	3166	44057	44602	98,78%	44057	44602	98,78%
Nº VISTA DOMICILIAR AUXÍLITE ENFERMAGEM ESF	767	896	85,60%	729	896	81,36%	646	896	72,10%	2142	2688	79,69%	4,77	32	152,64	9,69	32	310,08	2142	2225,28	96,26%	2142	2225,28	96,26%
Nº VISTAS DOMICILIAR AUXÍLITE ENFERMAGEM CB	344	304	113,16%	335	304	110,20%	278	304	91,43%	997	912	109,33%	0	3,7	192	71,04	997	201,0	470,79%	201,0	201,0	100,00%		
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	62	117	52,99%	81	117	69,23%	84	117	72,79%	227	354	64,67%	0	0	0	0	0	227	354	64,67%	227	354	64,67%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	309	179	172,65%	309	179	172,94%	353	179	207,65%	762	510	149,41%	0	0	0	0	0	762	510	149,41%	510	510	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1955	1848	105,79%	1377	1848	74,51%	1350	1848	73,05%	4682	5544	84,45%	1	264	264	1,13	264	298,32	4682	4981,68	93,98%	4682	4981,68	93,98%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1825	1390	131,29%	1952	1390	90,76%	1425	1390	107,52%	4602	4170	107,96%	0	2,87	180	516,6	4602	3633,4	126,23%	3633,4	3633,4	100,00%		
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2206	2331	94,77%	2100	2331	90,09%	2227	2331	95,54%	6536	6993	93,46%	1,71	180	307,8	1,59	180	286,2	6536	6399	102,14%	6399	6399	100,00%
Nº CONSULTA GD	718	1320	54,02%	654	1320	49,55%	614	1320	46,52%	1981	3960	50,03%	3	264	792	2,76	264	736,64	1981	2493,36	81,31%	1981	2493,36	81,31%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1169	2062	56,70%	1065	2062	51,65%	923	2062	44,76%	3157	5460	57,82%	1,23	416	151,68	4,75	416	1907,68	162,76%	1460,64	93,76%	1460,64	93,76%	
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PAMB	690	1320	52,27%	752	1320	56,97%	925	1320	70,08%	2347	3960	59,27%	3	374	1122	2,13	264	563,32	2347	2275,68	103,13%	2275,68	2275,68	100,00%
Nº CONSULTA PEDIATRA	690	1320	52,27%	752	1320	56,97%	925	1320	70,08%	2347	3960	59,27%	3	374	1122	2,13	264	563,32	2347	2275,68	103,13%	2275,68	2275,68	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	66	61	108,20%	40	61	65,57%	55	61	90,16%	161	183	87,98%	0	0	0	0	0	161	183	87,98%	161	183	87,98%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	330	264	125,00%	289	264	113,26%	348	264	131,82%	977	792	123,36%	0,45	36	16,2	1,19	48	57,12	977	718,68	135,94%	718,68	718,68	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPISTA	120	32	375,00%	127	32	396,88%	78	32	243,75%	325	96	338,54%	0	0	0	0	0	325	96	338,54%	96	96	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	84	120	78,33%	115	120	95,83%	89	120	74,17%	296	360	82,22%	0	0	0	0	0	296	360	82,22%	296	360	82,22%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	1169	2062	56,70%	1065	2062	51,65%	923	2062	44,76%	3157	5460	57,82%	1,23	416	151,68	4,75	416	1907,68	162,76%	1460,64	93,76%	1460,64	93,76%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICA GENERALISTA PAMB	23	60	38,33%	30	60	50,00%	30	60	50,00%	92	120	76,67%	0	0,68	60	40,8	196	139,2	140,80%	139,2	139,2	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	173	60	288,33%	76	60	126,67%	78	60	130,00%	277	180	153,89%	0	0	0	0	0	277	180	153,89%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	0	110	0,00%	0	110	0,00%	60	110	54,55%	60	330	18,18%	2,13	110	234,3	0	0	60	95,7	62,79%	60	95,7	62,79%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICQUIATRA	0	110	0,00%	0	110	0,00%	60	110	54,55%	60	330	18,18%	2,13	110	234,3	0	0	60	95,7	62,79%	60	95,7	62,79%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	273	174	156,90%	191	174	109,77%	163	174	93,68%	627	522	120,11%	0	0	0	0	0	627	522	120,11%	522	522	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESF	539	819	65,81%	545	819	66,54%	659	819	80,60%	1743	2427	70,94%	0	0	0	0	0	1743	2427	70,94%	1743	2427	70,94%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESF II	278	230	120,87%	197	230	85,65%	207	230	98,69%	683	660	103,49%	0	0	0	0	0	683	660	103,49%	633	660	95,91%	
Nº CONSULTA/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	100	97	103,09%	104	97	107,22%	207	205	100,98%	200	291	68,73%	0	0	0	0	0	200	291	68,73%	290	291	99,66%	
Nº CONSULTA/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	215	205	104,37%	228	205	110,68%	205	205	99,51%	648	618	104,85%	0	0	0	0	0	648	618	104,85%	618	618	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	24	15	160,00%	31	15	206,67%	44	15	293,33%	99	45	220,00%	0	0	0	0	0	99	45	220,00%	45	45	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	36	44	81,82%	39	44	88,64%	47	44	106,82%	122	132	92,42%	0,45	6	2,7	1,19	8	9,52	122	119,78	101,85%	119,78	119,78	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPISTA	38	20	190,00%	42	20	210,00%	34	20	170,00%	114	60	190,00%	0	0	0	0	0	114	60	190,00%	60	60	100,00%	
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	11	4	275,00%	11	12	91,67%	0	0	0	0	0	11	12	91,67%	11	12	91,67%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	0	40	0,00%	39	40	97,50%	40	40	100,00%	117	120	97,50%	0	0,68	40	27,2	117	92,8	126,08%	92,8	92,8	100,00%		
Nº GRUPO PSICÓLOGO	53	40	132,50%	63	40	157,50%	78	40	195,00%	194	120	161,67%	0	0	0	0	0	194	120	161,67%	120	120	100,00%	
Nº GRUPO PSICQUIATRA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	2,13	4	8,52	0	0	0	3,48	0,00%	0	3,48	0,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	51	26	196,15%	26	26	100,00%	18	26	69,23%	95	78	121,79%	0,45	13	5,85	0,7	13	9,1	95	63,05	150,67%	63,05	63,05	99,99%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	141	123	114,63%	93	123	75,61%	119	123	96,79%	353	369	95,66%	0,55	29	15,95	0	0	353	353,05	99,99%	353	353,05	99,99%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF II	44	33	133,33%	33	33	100,00%	28	33	84,85%	105	99	106,06%	0	0	0	0	0	105	99	106,06%	99	99	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	2	4	50,00%	4	4	100,00%	2	4	50,00%	10	34	29,41%	0,45	4	1,8	0,7	4	2,8	10	19,4	51,55%	10	19,4	51,55%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	21	36	58,33%	5	36	13,89%	20	36	55,56%	95	108	87,96%	0,55	8	4,4	0,8	8	5,5	109,0	53,09%	95	103,6	91,99%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	7	9	77,78%	9	9	100,00%	6	9	66,67%	22	27	81,48%	0	0	0	0	0	22	25,56	86,07%	22	25,56	86,07%	
<b>TOTAL</b>	<b>39933</b>	<b>36429</b>	<b>90,40%</b>	<b>31142</b>	<b>36429</b>	<b>85,49%</b>	<b>30939</b>	<b>36429</b>	<b>82,35%</b>	<b>94114</b>	<b>109071</b>	<b>86,29%</b>	<b>18,2</b>	<b>2130</b>	<b>3747</b>	<b>22,5</b>	<b>2213,0</b>	<b>94855,82</b>	<b>94855,82</b>	<b>99,22%</b>	<b>94855,82</b>	<b>94855,82</b>	<b>99,22%</b>	

PROFISSIONAL	UBS MISTA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STIS PIRITUBA</b>				
MÉDICO GINECOLOGISTA I OBSTETRA/ 20H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA ESF / 20H	0,09	1	0	1,09
AUXILIAR ENFERMAGEM ESF ADJ	1,77	1	2	4,77
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	2	2	0,16	4,16
MÉDICO PEDIATRA/20H	1	1	1	3
ENFERMEIRO ESF/40H	0,81	0,44	0,26	1,71
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ 40H	0,03	0	0	0,03
MÉDICO PSICQUIATRA/ 20H	1	1	0,13	2,13
MÉDICO ESF/ 40H	1	0,07	0,16	1,23
MÉDICO CLÍNICO GERAL/ 20H	0	0	1	1
DENTISTA MOD IV/ 40H	0	0,39	0,16	0,55
CIURGIÃO DENTISTA / 20H	0	0	0,45	0,45
FARMACÉUTICO/ 40H	0	0	0,45	0,45
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ/20H	1	0,39	1,68	3,07
TECNICO DE FARMACIA 40H	0,52	0	0,61	1,13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	0	0,07	2,77	2,84
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>10,22</b>	<b>6,36</b>	<b>11,83</b>	<b>28,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

PROFISSIONAL	UBS MISTA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STIS PIRITUBA</b>				
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

PROFISSIONAL	UBS MISTA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	





R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	321	360	89,17%	362	360	100,56%	358	360	99,44%	1041	1080	96,39%	1041	1080	96,39%	1041	1080	96,39%	
<b>TOTAL</b>	<b>321</b>	<b>360</b>	<b>89,17%</b>	<b>362</b>	<b>360</b>	<b>100,56%</b>	<b>358</b>	<b>360</b>	<b>99,44%</b>	<b>1041</b>	<b>1080</b>	<b>96,39%</b>	<b>1041</b>	<b>1080</b>	<b>96,39%</b>	<b>1041</b>	<b>1080</b>	<b>96,39%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS PIRITUBA</b>				
CUIDADOR de IDOSOS/ 40H	4,33	3	2,16	9,49
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ 40H	1	1	1	3
<b>STS PERUS</b>				
ENFERMEIRO 40H	1	0,21	0	1,21
CUIDADOR de IDOSOS/ 40H	0,45	0	0	0,45
MEDICO GERIATRA 20H	0,23	0	0	0,23
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7,01</b>	<b>4,21</b>	<b>3,16</b>	<b>14,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 96,39% da produção prevista antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe Mínima x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe Mínima			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QSS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>UNIDADE ODONTOLÓGICA</b>																								
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO UO	623	768	81,12%	531	768	69,14%			#DIV/0!	1154	1536	75,13%			0	1,53	192	293,76	1154	1242,24	92,90%	1154	1242,24	92,90%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR UO	82	116	70,69%	86	116	74,14%			#DIV/0!	168	232	72,41%			0	1,53	29	44,37	168	187,63	89,54%	168	187,63	89,54%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE UO	8	32	25,00%	13	32	40,63%			#DIV/0!	21	64	32,81%			0	1,53	8	12,24	21	51,76	40,57%	21	51,76	40,57%
<b>TOTAL</b>	<b>713</b>	<b>916</b>	<b>77,84%</b>	<b>630</b>	<b>916</b>	<b>68,78%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>1343</b>	<b>1832</b>	<b>73,31%</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4,59</b>	<b>229</b>	<b>350</b>	<b>1343</b>	<b>1481,63</b>	<b>90,64%</b>	<b>1343</b>	<b>1482</b>	<b>90,64%</b>

DÉFICIT EQUIPE	UNIDADE ODONTOLÓGICA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0</b>

AUSÊNCIAS LEGAIS	UNIDADE ODONTOLÓGICA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA 40H	0,68	0,85	0	1,53
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,68</b>	<b>0,85</b>	<b>0</b>	<b>1,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>1,53</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 73,31% antes e após a trava 100%, porém, após a parametrização de ausências legais atingiu 90,64% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Conforme o TA nº200/2025 a linha de serviço Unidade Odontológica foi excluída no mês de março e essas unidades foram incluídas na ESF.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000733-4, docs. SEI Pirituba nº122328290, 125672565 e 127665633 /docs. SEI Perus nº 121592756, 124192434 e 125991587.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CONSULTÓRIO NA RUA			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
<b>STS PIRITUBA</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	0	0	0,68	0,68
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,68</b>	<b>0,68</b>
<b>TOTAL</b>	1º Trimestre			<b>0,68</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL

SAÚDE INDÍGENA				
Nº VD FAMÍLIA CADASTRADA ACS ESF INDÍGENA	75	23	82	180
Nº ATEND. INDIVIDUAL ODONTO ESF INDÍGENA	18	19	18	55
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF INDÍGENA	41	69	68	178
Nº CONSULTA MÉDICA ESF INDÍGENA	224	261	235	720
Nº DE FAMÍLIA CADASTRADA (SIAB)	213	215	215	643
Nº PROCED. INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF INDÍGENA	88	26	67	181
<b>TOTAL</b>	<b>659</b>	<b>613</b>	<b>685</b>	<b>1957</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SAÚDE INDÍGENA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
<b>STS PIRITUBA</b>				
FARMACÊUTICO 40H	0	0,21	0	0,21
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
AGENTE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1,21</b>	<b>1</b>	<b>3,21</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

**TA nº199/2025** - Aquisição de eletrodos e baterias para Desfibrilador Externo Automático – DEA, conforme Portaria nº 235/2024-SMS.G, para o período de fevereiro de 2025. **STS informa:** Finalizadas as aquisições em 27/11/2025. PROCESSO SEI Nº6018.2024/0124267-0, doc SEI nº146852345.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
<b>STS PIRITUBA</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I/ 36H	0,55	1,75	2	<b>4,3</b>
FARMACEUTICO/ 36H	0	0	0,42	<b>0,42</b>
ENFERMEIRO/ 36H	0	0	0,42	<b>0,42</b>
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ/ 20H	1	0,39	0	<b>1,39</b>
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36H	0,1	0	0	<b>0,1</b>
TECNICO DE FARMACIA 36H	0,39	0	0	<b>0,39</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40H	0	0	1	<b>1</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40H	0	0	0,84	<b>0,84</b>
<b>STS PERUS</b>				
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40H	0	0,61	1	<b>1,61</b>
APRENDIZ/ 20H		0,04	0,52	<b>0,56</b>
TECNICO DE FARMACIA 36H		0,82		<b>0,82</b>
FARMACEUTICO/ 36H	0,23	0	0	<b>0,23</b>
ENFERMEIRO/ 36H	0	0	0,65	<b>0,65</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,27</b>	<b>3,61</b>	<b>6,85</b>	<b>12,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
<b>STS PIRITUBA</b>				
				<b>0</b>
<b>STS PERUS</b>				
				<b>0</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.



R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																		
<b>CAPS II ADULTO</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	39	30	130,00%	34	30	113,33%	53	30	176,67%	126	90	140,00%	126	90	140,00%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	4	2	200,00%	5	2	250,00%	11	6	183,33%	11	6	183,33%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	8	7	114,29%	11	7	157,14%	9	7	128,57%	28	21	133,33%	28	21	133,33%	21	21	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	257	220	116,82%	247	220	112,27%	275	220	125,00%	779	660	118,03%	779	660	118,03%	660	660	100,00%
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	54	30	180,00%	58	30	193,33%	43	30	143,33%	155	90	172,22%	155	90	172,22%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	3	2	150,00%	5	2	250,00%	10	6	166,67%	10	6	166,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	7	7	100,00%	7	7	100,00%	7	7	100,00%	21	21	100,00%	21	21	100,00%	21	21	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	288	155	185,81%	297	155	191,61%	290	155	187,10%	875	465	188,17%	875	465	188,17%	465	465	100,00%
<b>CAPS III ADULTO</b>																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	214	150	142,67%	216	150	144,00%	334	150	222,67%	764	450	169,78%	764	450	169,78%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	165	35	471,43%	180	35	514,29%	159	35	454,29%	504	105	480,00%	504	105	480,00%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	16	2	800,00%	13	2	650,00%	31	2	1550,00%	60	6	1000,00%	60	6	1000,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	32	22	145,45%	33	22	150,00%	40	22	181,82%	105	66	159,09%	105	66	159,09%	66	66	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	582	300	194,00%	514	300	171,33%	517	300	172,33%	1613	900	179,22%	1613	900	179,22%	900	900	100,00%
<b>CAPS III ALCOL E DROGAS</b>																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	178	120	148,33%	190	120	158,33%	226	120	188,33%	594	360	165,00%	594	360	165,00%	360	360	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	43	35	122,86%	38	35	108,57%	44	35	125,71%	125	105	119,05%	125	105	119,05%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	6	4	150,00%	7	4	175,00%	8	4	200,00%	21	12	175,00%	21	12	175,00%	12	12	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	30	29	103,45%	30	29	103,45%	31	29	106,90%	91	87	104,60%	91	87	104,60%	87	87	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	446	300	148,67%	453	300	151,00%	458	300	152,67%	1357	900	150,78%	1357	900	150,78%	900	900	100,00%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	106	120	88,33%	160	120	133,33%	180	120	150,00%	446	360	123,89%	446	360	123,89%	360	360	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	88	35	251,43%	96	35	274,29%	82	35	234,29%	266	105	253,33%	266	105	253,33%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	2	2	100,00%	3	2	150,00%	7	6	116,67%	7	6	116,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	22	22	100,00%	22	22	100,00%	22	22	100,00%	66	66	100,00%	66	66	100,00%	66	66	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	429	240	178,75%	456	240	190,00%	473	240	197,08%	1358	720	188,61%	1358	720	188,61%	720	720	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3016</b>	<b>1869</b>	<b>161,37%</b>	<b>3071</b>	<b>1869</b>	<b>164,31%</b>	<b>3295</b>	<b>1869</b>	<b>176,30%</b>	<b>9382</b>	<b>5607</b>	<b>167,33%</b>	<b>9382</b>	<b>5607</b>	<b>167,33%</b>	<b>5607</b>	<b>5607</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
<b>STS PIRITUBA</b>				
MÉDICO PSQUIATRA /20H	0,59	1,07	0,41	<b>2,07</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2,23	1,07	0,29	<b>3,59</b>
ENFERMEIRO NOTURNO/ 36H	0,48	1	0	<b>1,48</b>
ENFERMEIRO DIURNO/ 36H	0	0,5	1,77	<b>2,27</b>
ENFERMEIRO/ 40H	1	1	0	<b>2</b>
TECNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36H	0,45	0	0	<b>0,45</b>
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36H	0,9	0	0	<b>0,9</b>
FONOAUDILOGO/ 20H	4	4	2,45	<b>10,45</b>
EDUCADOR FISICO 40H	0,77	0,07	0	<b>0,84</b>
FARMACEUTICO 36H	0	0	0,55	<b>0,55</b>
PSICOLOGO 40H	0	0	0,77	<b>0,77</b>
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AUXILIAR TÉCNICO/ 20H	1,32	0,36	1	<b>2,68</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO/ 36H	0,48	1	0,32	<b>1,8</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40H	0,35	1	0	<b>1,35</b>
<b>STS PERUS</b>				
MÉDICO PSQUIATRA /20H	1,5	1,5	0,77	<b>3,77</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	0,07	0	<b>1,07</b>
FONOAUDILOGO/ 30H	2	2	2	<b>6</b>
ENFERMEIRO/ 40H	0	0,57	0	<b>0,57</b>
ENFERMEIRO/ 30H	0,52	0	1	<b>1,52</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	0	0,57	0	<b>0,57</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	0	0	1	<b>1</b>
ASSISTENTE SOCIAL 30H	1	0	0	<b>1</b>
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40H	1	0	0	<b>1</b>
AUXILIAR TÉCNICO/ 40H	2,42	0,42	0	<b>2,84</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>22,01</b>	<b>16,2</b>	<b>12,33</b>	<b>50,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 167,33% e, após a trava 100% atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

**TA Nº199/2025** - Aquisição de eletrodos e baterias para Desfibrilador Externo Automático – DEA, conforme Portaria nº 235/2024-SMS.G, para o período de fevereiro de 2025. **STS Informa:** Finalizadas as aquisições em 27/11/2025. PROCESSO SEI Nº6018.2024/0124267-0, doc SEI nº146852345.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000733-4, docs. SEI Pirituba nº122328290, 125672565 e 127665633 /docs. SEI Perus nº 121592756, 124192434 e 125991587.

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

DÉFICIT EQUIPE I	SRT			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
<b>STS PIRITUBA</b>				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO/ 36H	1,06	0,57	0,77	<b>2,4</b>
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO/ 40H	1,96	0	0	<b>1,96</b>
<b>STS PERUS</b>				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO/ 36H	9	9	9	<b>27</b>
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO/ 36H	8	9	9	<b>26</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 36H	3	3	3	<b>9</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>23,02</b>	<b>21,57</b>	<b>21,77</b>	<b>66,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

**TAs ATA anterior:**

TA nº177/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para implantação da SRT Perus. (justificativa abaixo)

TA nº181/2024 - Acréscimo de recursos orçamentários para Implantação da SRT Perus. (justificativa abaixo)

**STS:** Inicialmente a unidade ficaria alocada no território da STS Perus e o órgão citado iniciou a procura por imóveis na região. Foi encontrado um local adequado e que comportava a estrutura de uma SRT, porém durante o processo de locação foi identificado que o imóvel não possuía os documentos necessários que tornaria viável sua habilitação para funcionar regularmente. Diante do fato exposto, iniciou-se a busca por outros imóveis no território da STS Perus, e mesmo com empenho da equipe responsável, todos os imóveis encontrados não reuniam a documentação necessária para funcionar regularmente ou o espaço físico era inadequado. Diante dessas dificuldades ficou decidido que seria mais viável encontrar um imóvel na região da STS Pirituba, iniciou-se então a procura pelo imóvel. Os profissionais contratados no período avaliado estavam alocados em outros equipamentos de saúde do território.

**OS:** Houve regularização do Imovel em Perus em maio/2025, regularizada a documentação. Previsão de inauguração para Agosto de 2025. Início de funcionamento do serviço em 27/8/25.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>REDE DE CUIDADOS PCD</b>																		
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO II</b>																		
NP PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	683	1000	68,30%	801	1000	80,10%	727	1000	72,70%	2211	3000	73,70%	2211	3000	73,70%	2211	3000	73,70%
NP PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	36	40	90,00%	41	40	102,50%	27	40	67,50%	104	120	86,67%	104	120	86,67%	104	120	86,67%
NP PACIENTE NOVO REAB FÍSICA - CER	43	40	107,50%	46	40	115,00%	45	40	112,50%	134	120	111,67%	134	120	111,67%	134	120	100,00%
NP PACIENTE NOVO REAB INTELLECTUAL - CER	35	30	116,67%	38	30	126,67%	51	30	170,00%	124	90	137,78%	124	90	137,78%	90	90	100,00%
NP PROCEDIMENTOS (CER)	6,34	5	126,80%	6,54	5	130,80%	6,25	5	125,00%	19,13	15	127,53%	19,13	15	127,53%	15	15	100,00%
NP PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	292	225	129,78%	355	225	157,78%	205	225	91,11%	852	675	126,23%	852	675	126,23%	675	675	100,00%
NP PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	474	360	131,67%	370	360	102,78%	258	360	71,67%	1102	1080	102,04%	1102	1080	102,04%	1080	1080	100,00%
NP PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	180	60	300,00%	58	60	96,67%	0	60	0,00%	238	180	132,22%	238	180	132,22%	180	180	100,00%
NP PROCEDIMENTOS FISIOTERAPIUTA - CER	817	540	151,30%	742	540	137,41%	744	540	137,78%	2303	1620	142,16%	2303	1620	142,16%	1620	1620	100,00%
NP PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	915	900	101,67%	1309	900	145,11%	1322	900	146,89%	3606	2700	133,56%	3606	2700	133,56%	2700	2700	100,00%
NP PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	0	60	0,00%	37	60	61,67%	30	60	50,00%	94	180	52,22%	94	180	52,22%	94	180	52,22%
NP PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	0	60	0,00%	66	60	110,00%	69	60	115,00%	135	180	75,00%	135	180	75,00%	135	180	75,00%
NP PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	101	60	168,33%	101	60	168,33%	75	60	125,00%	277	180	153,89%	277	180	153,89%	180	180	100,00%
NP PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	814	720	113,06%	1191	720	165,42%	1188	720	165,00%	3193	2160	147,82%	3193	2160	147,82%	2160	2160	100,00%
NP PROCEDIMENTOS TERAPIUTA OCUPACIONAL - CER	504	405	124,44%	767	405	189,38%	511	405	126,17%	1782	1215	146,67%	1782	1215	146,67%	1215	1215	100,00%
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III</b>																		
NP PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	886	1000	88,60%	786	1000	78,60%	902	1000	90,20%	2574	3000	85,80%	2574	3000	85,80%	2574	3000	85,80%
NP PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	31	40	77,50%	25	40	62,50%	28	40	70,00%	84	120	70,00%	84	120	70,00%	84	120	70,00%
NP PACIENTE NOVO REAB FÍSICA - CER	48	40	120,00%	42	40	105,00%	48	40	120,00%	138	120	115,00%	138	120	115,00%	120	120	100,00%
NP PACIENTE NOVO REAB INTELLECTUAL - CER	47	30	156,67%	37	30	123,33%	26	30	86,67%	110	90	122,22%	110	90	122,22%	90	90	100,00%
NP PROCEDIMENTOS (CER)	5,45	5	109,00%	5,24	5	104,80%	4,49	5	89,80%	15,18	15	101,20%	15,18	15	101,20%	15	15	100,00%
NP PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	311	270	115,19%	290	270	107,41%	292	270	108,15%	893	810	110,25%	893	810	110,25%	810	810	100,00%
NP PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	273	180	151,67%	227	180	126,11%	200	180	111,11%	700	540	129,63%	700	540	129,63%	540	540	100,00%
NP PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%
NP PROCEDIMENTOS FISIOTERAPIUTA - CER	511	540	94,63%	482	540	89,26%	595	540	110,19%	1588	1620	98,02%	1588	1620	98,02%	1588	1620	98,02%
NP PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1136	720	157,78%	845	720	117,36%	804	720	111,67%	2785	2160	128,94%	2785	2160	128,94%	2160	2160	100,00%
NP PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	78	60	130,00%	67	60	111,67%	54	60	90,00%	199	180	110,56%	199	180	110,56%	180	180	100,00%
NP PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	69	60	115,00%	60	60	100,00%	73	60	121,67%	202	180	112,22%	202	180	112,22%	180	180	100,00%
NP PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	87	60	145,00%	81	60	135,00%	43	60	71,67%	211	180	117,22%	211	180	117,22%	180	180	100,00%
NP PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1115	540	206,48%	966	540	178,89%	901	540	166,85%	2982	1620	184,07%	2982	1620	184,07%	1620	1620	100,00%
NP PROCEDIMENTOS TERAPIUTA OCUPACIONAL - CER	781	540	144,63%	782	540	144,11%	756	540	140,00%	2279	1620	140,68%	2279	1620	140,68%	1620	1620	100,00%
<b>APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																		
NP PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP. PESSOA DEF.	198	160	123,75%	180	160	112,50%	203	160	126,88%	581	480	121,04%	581	480	121,04%	480	480	100,00%
NP PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	766	648	118,21%	669	648	103,24%	592	648	91,51%	2028	1944	104,32%	2028	1944	104,32%	1944	1944	100,00%
NP PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	407	410	99,27%	510	410	124,39%	494	410	120,49%	1411	1230	114,72%	1411	1230	114,72%	1230	1230	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>11656,79</b>	<b>9868</b>	<b>118,13%</b>	<b>12022,78</b>	<b>9868</b>	<b>121,84%</b>	<b>11274,74</b>	<b>9868</b>	<b>114,26%</b>	<b>34954,31</b>	<b>29604</b>	<b>118,07%</b>	<b>34954,31</b>	<b>29604</b>	<b>118,07%</b>	<b>27994</b>	<b>29604</b>	<b>94,56%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	REDE DE CUIDADOS PCD				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>CER - STS PIRITUBA</b>					
MÉDICO FISIATRA/20H	1	0,61	1	2,61	
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0,96	0,93	1,89	
<b>CER - TLP (ADMINISTRATIVO) PIRITUBA</b>					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,42	0	0	0,42	
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/40H	0	0,07	1	1,07	
<b>CER - STS PERUS</b>					
PSICÓLOGO/40H	1	0,07	0	1,07	
MÉDICO NEUROLOGISTA/20H	0,5	0,5	0,5	1,5	
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1	1	3	
ENFERMEIRO II/40H	1	0	1	2	
MÉDICO FISIATRA/20H		0	0,84	0,84	
MÉDICO ORTOPEDISTA/20H	1	0	0	1	
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0,03	0	0	0,03	
<b>CER - TLP (ADMINISTRATIVO)</b>					
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/40H	0	0	0,58	0,58	
<b>APD - STS PIRITUBA</b>					
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1	0,29	2,29	
ENFERMEIRO SUPERVISOR/40H	0	0	0,65	0,65	
<b>APD - STS PERUS</b>					
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	0,07	0	1,07	
PSICÓLOGO/40H	0,03	0	0	0,03	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7,98</b>	<b>4,28</b>	<b>7,79</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>1º Trimestre</b>			<b>20,05</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 118,07%, porém, após a trava atingiu 94,56% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos.

**Resumo do Plano de Providências Ofício nº0130.26 - D. Planejamento - SPDM/PAIS:** Reestruturação do processo de trabalho, com discussão da agenda dos profissionais e reuniões de matriciamento nas unidades do território para alinhamento do perfil de atendimento e qualificação dos encaminhamentos. Monitoramento das ausências legais em conjunto com o RH para avaliação e tratativas. Alinhamento com Recrutamento e Seleção para reposição de vagas (neurologista, fisiatra e reabilitação auditiva).

Em conformidade com o 4º versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/000733-4, docs. SEI Pirituba nº122328290, 125672565 e 127665633 /docs. SEI Perus nº 121592756, 124192454 e 125991587.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																			
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	87	120	72,50%	109	120	90,83%	64	120	53,33%	260	360	72,22%	260	360	72,22%	260	360	72,22%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	112	108	103,70%	118	108	109,26%	109	108	100,93%	339	324	104,63%	339	324	104,63%	324	324	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	222	160	138,75%	186	160	116,25%	249	160	155,63%	657	480	136,88%	657	480	136,88%	480	480	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	101	80	126,25%	92	80	115,00%	98	80	122,50%	291	240	121,25%	291	240	121,25%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	29	44	65,91%	44	44	100,00%	9	44	20,45%	82	132	62,12%	82	132	62,12%	82	132	62,12%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	123	63	195,24%	54	63	85,71%	54	63	85,71%	231	189	122,22%	231	189	122,22%	189	189	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	62	66	93,94%	90	66	136,36%	77	66	116,67%	229	198	115,66%	229	198	115,66%	198	198	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>736</b>	<b>641</b>	<b>114,82%</b>	<b>693</b>	<b>641</b>	<b>108,11%</b>	<b>660</b>	<b>641</b>	<b>102,96%</b>	<b>2089</b>	<b>1923</b>	<b>108,63%</b>	<b>2089</b>	<b>1923</b>	<b>108,63%</b>	<b>1773</b>	<b>1923</b>	<b>92,20%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS PIRITUBA</b>				
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA/ 20H	0,23	0	0	0,23
DENTISTA 20H	0	0	1,49	1,49
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL/ 40H	0,03	0	0	0,03
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,26</b>	<b>0</b>	<b>1,49</b>	<b>1,75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 108,63% porém, após a trava 100% atingiu 92,20% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000733-4, docs. SEI Pirituba nº122328290, 125672565 e 127665633 /docs. SEI Perus nº 121592756, 124192434 e 125991587.

DÉFICIT EQUIPE I	Centro de Referência de Dor Crônica - CRDOR			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS PIRITUBA</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1	1	3
MÉDICO FISIATRA / 20H	1	1	1	3
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
		0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	2	2	2	6
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS PIRITUBA</b>				
PSICÓLOGO/ 40H	0	0	0,77	0,77
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,77</b>	<b>0,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24 HORAS				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS PIRITUBA					
					0
STS PERUS					
ENFERMEIRO/36H	0,03	0	0		0,03
TLP (ADMINISTRATIVO)					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1	0	0		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIA/ 36H	1	1	0,87		2,87
APRENDIZ/ 20H	0	0,36	0,29		0,65
FARMACÊUTICO DIA/ 36H	0	0,39	0,39		0,78
FARMACÊUTICO NOITE/ 36H	0	0	0,65		0,65
TÉCNICO DE SUPORTE/ 40H	0	0,07	0,61		0,68
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,03</b>	<b>1,82</b>	<b>2,81</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>1º Trimestre</b>			<b>6,66</b>

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24 HORAS			PLANTÕES	
	PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS					
MÉDICO CLÍNICO/12H	1				1
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	1	2	0		3
MÉDICO PEDIATRA DIA/12H	2	0	0		2
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	2	0	0		2
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>1º Trimestre</b>			<b>8</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

PROFISSIONAL	UPA			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
<b>DÉFICIT EQUIPE I</b>				
<b>STS PIRITUBA</b>				
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0,29	1,21	2,81	4,31
ENFERMEIRO/36H	1,97	1,21	0,35	3,53
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
COORDENADOR DE ENFERMAGEM/40H	0,39	0	0	0,39
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 36H	0,52	0,32	0,32	1,16
ALMOXARIFE/ 40H	0	0	1	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFE DIURNO 36H	0	0	2	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO/ 36H	0,74	1,14	0	1,88
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO/ 36H	1	0	0,65	1,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	0	1	1	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0	0,58	0,58
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	2,13	2,32	3,78	8,23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/ 36H	0,19	0,96	2,58	3,73
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 40H	0,26	0	0	0,26
<b>STS PERUS</b>				
ASSISTENTE SOCIAL/ 30H	0	0,82	0	0,82
ENFERMEIRO DIURNO/36H	1	0,07	0,84	1,91
ENFERMEIRO DIURNO/40H	0,45	0	0	0,45
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	2,39	0,36	1,42	4,17
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	2,81	0,68	0	3,49
FARMACEUTICO - NOITE 36H	1	0	0	1
<b>TLP (ADMINISTRATIVO)</b>				
APRENDIZ 20H	0	0	0,52	0,52
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIA/ 36H	1	1,68	0,13	2,81
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO/ 36H	0	0,79	0,35	1,14
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DIA 36H	1	0	0	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM/ 40H	0	0	0,39	0,39
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>17,14</b>	<b>12,56</b>	<b>18,72</b>	<b>48,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

PLANTÃO	UPA			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
<b>DÉFICIT EQUIPE II</b>				
<b>STS PIRITUBA</b>				
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO/ 12H	6	7	2	15
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO/ 12H	8	5	2	15
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/12H	16	9	3	28
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO/12H	2	1	0	3
MÉDICO PSQUIATRA NOTURNO/12H	0	0	2	2
ODONTOLOGIA NOTURNO/12H	8	0	0	8
<b>STS PERUS</b>				
MÉDICO PEDIATRA DIA/ 12H	0	2	0	2
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA DIA/12H	4	3	1	8
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO/12H	1	0	2	3
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO/ 12H	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO/ 12H	2	3	0	5
MÉDICO PSQUIATRA DIA/12H	3	2	1	6
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>51</b>	<b>32</b>	<b>13</b>	<b>96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

PROFISSIONAL	UPA			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
<b>DÉFICIT EQUIPE I PMSP</b>				
<b>STS PIRITUBA</b>				
				0
<b>STS PERUS</b>				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AGPP)/ 40H	5	4	0	9
AGENTE DE APOIO 40H	1	1	4	6
DENTISTA DIA/ 12H	4	4	5	13
DENTISTA NOITE/ 12H	4	4	5	13
ENFERMEIRO/ 30H	6	6	1	13
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	6	5	4	15
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>19</b>	<b>69</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

**TA Nº197/2025** - Ampliação do número de Salas de Classificação de Risco de 2 para 4, Identificação de passagem de pedestres, identificação de entrada e saída da UPA Pirituba, sinalizador luminoso para saída de ambulâncias, adequação das portas dos banheiros e execução de totem de identificação da unidade. **STS informa:** Finalizado em 28/10/2025. Processo SEI 6018.2024/0120336-4, no doc SEI nº129151447.

DÉFICIT EQUIPE I	OSS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ANALISTA DHO PLENO 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção			Produção Final		
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado	
Atenção Básica	UBS ESF	141,56	0	556853	614449,0	90,63%	90,06%	Não há indicação de desconto	
	UBS MISTA	30,61		94114	94855,82	99,22%	95,96%	Não há indicação de desconto	
	UBS TRADICIONAL	11,94		25434	25316	100,46%	93,90%	Não há indicação de desconto	
	ATENÇÃO DOMICILIAR	5,2		4897	7107,85	68,90%	67,90%	Não há indicação de desconto*	
	PAI	14,38		1041	1080	96,39%	96,39%	Não há indicação de desconto	
	CnR	0,68							
	UD	0							
	UBS SAÚDE INDÍGENA	3,21			1343	1481,63	90,64%	90,64%	Não há indicação de desconto
AMA 12H	12,73								
Ambulatorial Especializada e Redes Temáticas	AE/ AMA-E	20,39	0	25714	28084,44	91,56%	90,97%	Não há indicação de desconto	
	CAPS	50,54		9382	5607	167,33%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	SRT/UA	66,36							
	REDE CUIDADOS PCD	20,05		34954,31	29604	118,07%	94,56%	Não há indicação de desconto	
	CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	1,75		2089	1923	108,63%	92,20%	Não há indicação de desconto	
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	6							
	ATEND À VITIMA DE VIOLÊNCIA	0,77							
Urgência e Emergência	URGENCIA E EMERGENCIA	6,66	8						
		48,42	96						
ADMINISTRATIVO OSS	CTA OSS	1							
	INSTITUCIONAL OSS								
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>442,25</b>	<b>104</b>	<b>755821,31</b>	<b>809509,1</b>				

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

As linhas CER e APD foram unificadas conforme TAP 016/2024, a correção deste quadro ocorre no TAP 017/2025.

\*A linha de serviço *Atenção Domiciliar* teve a justificativa apresentada aceita pela STS e a indicação de desconto de produção suspensa.



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
 Coordenadoria Regional de Saúde Norte

RO04/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2025

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz TAP nº017/2025 e Termo de Aditivo nº 200/2025			Resultado			Pontuação		
				Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
				Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%			25		
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		25			93,01%			25	
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: Identificação do profissional (nome legível e número de registro classe) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		25			99,51%			25	
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreveníveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 60%	15				28,30%			JUSTIFICADO	
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido do 11º até 30º dia	Q6	≥ 60%	15				14,78%			JUSTIFICADO	
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%	40				119,23%		40		
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré Natal	Q8	≥ 90%			25				92,21%		25
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			25				89,65%		JUSTIFICADO
Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	Q10	≥ 75%			25				71,87%		JUSTIFICADO
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Q11	≥ 60%	15				SEM DADOS			JUSTIFICADO	
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPPI-AB)	Q12	≥ 30%									
Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Q13	≥ 75%	15				67,97%			JUSTIFICADO	
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Q14	≥ 90%		25			91,38%			25	
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais	LUPA Comissões Obrigatórias	Q15	≥ 90%		25			96,88%			25	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>										40	100	50

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz dos Indicadores de Qualidade" presente no Termo de Aposentamento nº 017/2025, Anexo II, p. 5; e Termo Aditivo 200/2025, Anexo III, p. 5; para o período de competência avaliado por esta CTA.

**Q1:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q2:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q3:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q4:** Não previsto no período.

**Q5:** Haveria indicação de desconto de qualidade, porém, o indicador foi justificado pela área técnica e a indicação de desconto suspenso.  
**Relatório Pirituba DOC SEI Nº147015188:** Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidelidade às informações.  
**Relatório Perus DOC SEI Nº145570228:** Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidelidade às informações.

**Q6:** Haveria indicação de desconto de qualidade, porém, o indicador foi justificado pela área técnica e a indicação de desconto suspenso.  
**Relatório Pirituba DOC SEI Nº151812800:** Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidelidade às informações.  
**Relatório Perus DOC SEI Nº151813238:** Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidelidade às informações.

**Q7:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q8:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q9:** Haveria indicação de desconto de qualidade, porém, as justificativas foram aceitas pelas STS Perus e Pirituba e a indicação de desconto suspenso.  
**Relatório Pirituba DOC SEI Nº143339061:** Com base nas informações apresentadas, o percentual de gestantes com os exames mínimos realizados no trimestre está superior a 90%. A meta deste indicador foi considerada alcançada. (91,32%)  
**Relatório Perus DOC SEI Nº126174203:** Após análise dos dados, identificamos as seguintes ocorrências em relação às gestantes com DPP no período avaliado: UBS Recanto dos Humildes: 08 PN tardio; UBS Vila Caiuba: 01 PN iniciado na Unidade com 35 semanas (proveniente de outra UBS); UBS Perus: UBS tradicional com 2 PN tardio e 01 prematuridade; UBS Jardim Rosinha: 03 PN tardio; UBS Morada do Sol: 01 prematuridade; UBS Morro Doce: 02 PN tardio (sendo 1 proveniente de outra unidade). Levando em consideração a alta vulnerabilidade do território, bem como as gestantes com as justificativas apontadas, o indicador alcançou 90,23%. STS Perus concorda com as justificativas.

**Q10:** Haveria indicação de desconto de qualidade, porém, as justificativas apresentadas foram aceitas e a indicação de desconto suspenso.  
**Relatório Pirituba DOC SEI Nº143339206:** Após análise do indicador, destacamos que foram identificadas 24 gestantes que optaram por realizar o tratamento odontológico pelo convênio e/ou rede particular de saúde e 01 gestante que não realizou a consulta odontológica em decorrência de mudança de município. Ressaltamos que a UBS Alpes do Jaraguá e a UBS Santo Elias não possuem equipe de saúde bucal, bem como a UBS Jardim Rincão que realiza os atendimentos em espaço físico diferente da UBS, fatos estes que dificultam a oportunização do atendimento odontológico devido ao deslocamento e distância da Unidade.  
**Parcer STS Pirituba dos SEI nº151494942:** Após análise das justificativas apresentadas e plano de providências realizado, STS valida as justificativas e considera a meta do indicador cumprida.  
**Relatório Perus DOC SEI Nº15142970:** Destacamos que a UBS Morada do Sol não possui equipe de saúde bucal, bem como a UBS Jardim Rosinha que realiza os atendimentos em espaço físico diferente da UBS, fatos estes que dificultam e impactam na oportunização do atendimento odontológico devido ao deslocamento e distância da Unidade. Destacamos ainda que após a análise do indicador identificou-se a necessidade sobre a adoção de um termo de recusa, nos casos das gestantes que optem por não realizar a consulta odontológica ou por realizar no sistema privado de saúde/convênio. STS Perus: Avaliamos e concordamos com pertinentes as justificativas apresentadas em relação à UBS Morada do Sol e à UBS Jardim Rosinha. No entanto, no que se refere às gestantes para as quais foi apontada a existência de convênio, a OSS não apresentou comprovação, sendo assim, consideramos válido refletir sobre a adoção de uma estratégia de comprovação, com utilização de um termo de recusa. Considera-se a meta não alcançada.  
**Parcer das STS Pirituba e STS Perus DOC SEI Nº15202884:** Na avaliação do indicador de qualidade Q10 – Consulta Odontológica da Gestante referente ao mês de março de 2025, pudemos observar que a SPDM-Pais não atinge a meta estabelecida. Diante desse cenário, solicitamos à OS que apresentasse as justificativas para o não cumprimento da meta. Seguem abaixo: temos no território UBSS sem ESB / UBSs onde a unidade odontológica não está no mesmo espaço físico da UBS, o que dificulta o acesso das gestantes durante o pré natal/ relação nominal das gestantes que não receberam ao menos uma consulta odontológica durante o pré natal. Nessa instagem, STS Pirituba atuou as justificativas das 25 gestantes que optaram por não realizar o atendimento odontológico na UBS, conforme quadro apresentado. Diante das justificativas apresentadas, realizamos o indicador do indicador, avaliando as UBS sem ESB, as Unidades Odontológicas que não ficam na UBS e as gestantes constantes no relatório da STS Pirituba. Dessa forma, conforme demonstrado acima, embora a SPDM-PAIS, na STS Perus não tenha atingido a meta de 75%, ao realizar a média dos resultados alcançados pelas duas STS, conforme previsto o manual de acompanhamento, supervisão e avaliação assistencial dos contratos de gestão, quanto há 2 superviões de saúde num mesmo contrato, observe-se o valor de 76,15%, com cumprimento da meta.  
**Resumo de Justificativa da OSS via email, inserido no SEI, doc nº :** Usulários de UBS sem Equipe de Saúde Bucal são encaminhados para unidades de referência próximas, com agendamento realizado por meio de envio mensal de vagas ou, em alguns casos, por livre demanda. Entretanto, o deslocamento até essas unidades, aliado à baixa cobertura de saúde bucal, limita o número de vagas disponíveis e dificulta o acesso e a continuidade do cuidado, especialmente para gestantes. Fatores como distância, barreiras geográficas, falta de transporte e alta demanda nas unidades de referência também impactam negativamente a adesão ao tratamento.  
**DAMA:** Após avaliação das justificativas apresentadas, acatamos a não indicação de desconto para este indicador Q10.

**Q11:** Haveria indicação de desconto de qualidade, porém, esclarecemos que o não atingimento da meta não é decorrente de falha na execução das ações assistenciais, mas pela limitação técnica no sistema de registro utilizado.  
**Relatório Pirituba DOC SEI Nº148334003:** Não há como apresentar o Indicador Q11 - Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência neste Relatório, pois o código 0301049181 (Atendimento Inicial à Pessoa em Situação de Violência) que é o código indicado para apuração descrita no Anexo I da Portaria nº 866 de 31 de dezembro de 2024 não estava ativo durante o período de avaliação do indicador, considerando que o período de avaliação deste indicador no presente Relatório, é anterior à publicação da referida Portaria.  
**Relatório Perus DOC SEI Nº121592159:** STS /PERUS: Não há dados a serem apresentados, pois, no procedimento de apuração do indicador foram instituídos a partir da publicação da Portaria nº 345/2024.

**Q12:** Não previsto no período.

**Q13:** Haveria indicação de desconto de qualidade, porém, as justificativas foram aceitas pelas STS Pirituba e a indicação de desconto suspenso.  
**Relatório Pirituba DOC SEI Nº124348545:** O resultado do indicador foi afetado por déficits de contratação e ausências legais trabalhistas. Na STS Pirituba, durante o período avaliado, as salas de odontologia da AMA/UBS Elísio Teixeira Leite e UBS Jardim Cidade Pirituba passaram por reformas. A UBS Interativa opera com atendimentos odontológicos reduzidos, conforme sistema Operativo elaborado com a STS, devido à não conformidade das salas com os critérios técnicos de distanciamento e biosegurança. A UBS Albesa do Jaraguá não possui meta de TF prevista. Considerando esses fatores, a STS Pirituba alcançou 84,40%.  
**Parcer STS Pirituba dos SEI nº 151499636:** Após análise das justificativas apresentadas e plano de providências realizado, STS valida as justificativas e considera a meta do indicador cumprida.  
**Relatório Perus DOC SEI Nº121592297:** Com base nas informações apresentadas, o percentual de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao total de tratamentos odontológicos iniciados (TI) no quadriestrange está superior a 75%. A meta deste indicador foi considerada alcançada.

**Q14:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q15:** Não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

**Assinaturas**

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

Validado,

OSS: Sônia Maria Figueira

OSS: Agrimeron Cavalcante da Costa

CRS: Ligia Cavalcanti de Queiroz

CRS: Márcia Regina Prado Parro

STS Perus: Leonardo Pereira Correia da Silva

STS Perus: Patrícia Maria Feltosa

STS Pirituba: Isabel Aparecida Nering

STS Pirituba: Monalisa de Cássia Pereira de Castro

CPCS/DAMA (Coordenadora de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves

CPCS/DAMA: Karina Silva de Oliveira

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Participaram como convidados desta CTA:

OSS: Amanda Cristina Pinheiro de Souza - Supervisora de Planejamento SPDM/PAIS

OSS: Patrícia Abreu Coelho - Supervisora de Planejamento SPDM/PAIS

OSS: Camila Tabarine Marin Pereira - Supervisora de Planejamento SPDM/PAIS

OSS: Gislene Oliveira Augusto de Lima - Gerente Regional SPDM/PAIS

CRS: Debora Rita Burjato Santana



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2025/0000733-4**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 152865884**

São Paulo, 16 de março de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2025 do CG R004/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Perus e Pirituba - Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS, realizada no dia 27/02/2026 conforme doc. (152865548) e feita nova validação via e-mail em 16/03/2026 conforme doc. (152864936) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Barbara Herglotz Regis Chaves**  
**Assessor(a) III**

Em 16/03/2026, às 13:17.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**

Em 16/03/2026, às 18:36.



**Isabel Aparecida Nering**  
**Supervisor(a)**

Em 17/03/2026, às 04:53.



**Ligia Cavalcanti de Queiroz**  
**Especialista em Saúde**

Em 17/03/2026, às 07:58.



**Patricia Maria Feitosa**  
**Analista de Saúde**

Em 17/03/2026, às 14:25.



**Leonardo Pereira Correia da Silva**  
**Supervisor(a)**

Em 18/03/2026, às 15:50.



**Karina Silva de Oliveira**  
**Assessor(a) III**

Em 07/04/2026, às 13:49.



**SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA**

**usuário externo - Cidadão**

Em 07/04/2026, às 17:01.



**AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA**

**usuário externo - Cidadão**

Em 15/04/2026, às 09:57.



**Rosemary Aparecida Souto**

**Especialista em Saúde**

Em 24/04/2026, às 11:28.



**Márcia Regina Prado Parro**

**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 06/05/2026, às 17:29.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152865884** e o código  
CRC **B3113255**.

---



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA

Rua Comendador Gabriel Cotti, 156 - Bairro Vila Pereira Barreto - São Paulo/SP  
Telefone: (11) 5128-1925

**PROCESSO 6018.2025/0000733-4**

**Informação SMS/CRS-N/STS PIRITUBA Nº 158082856**

São Paulo, 25 de maio de 2026.

À

**SMS/CEGA/CPCSS-DAMA**

**Prezada Barbara Herglotz R. Chaves,**

Justifica-se a ausência de assinatura na Ata da CTA do 1º trimestre de 2025 (doc. SEI nº 152865548) pela servidora Monalisa de Cassia Pereira de Castro, RF 746.219.1, tendo em vista que a mesma deixou a função anteriormente exercida junto à Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, conforme Ato do Executivo nº 1988936, Documento nº 154084480, publicado em 06/04/2026. Posto isto, a ata será assinada apenas pela representante titular do Contrato de Gestão R004/2015, sra. Isabel Aparecida Nering.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Isabel Aparecida Nering**  
**Supervisor(a)**

Em 25/05/2026, às 16:22.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158082856** e o código  
CRC **66D28ABB**.

---